



COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS

RESULTADO FINAL E FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção, após divulgação da **ATA Nº03/2024** não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Subvenção a entidades culturais	Associação das Trabalhadoras Rurais de Passa Sete	Resgate de receitas e realização de oficinas gastronômica	1
Subvenção a entidades culturais	Associação de pais e mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech	Aldeia de Teatro e Canto	2
Subvenção a entidades culturais	C.T.G Gaúcho Serrano	Encontro Regional de Grupos de Dança Tradicional Gaúcha	3
Subvenção a entidades culturais	Associação Comunitária de Murta	Documentário sobre a história da Comunidade de Murta	4



Critérios/ notas	Tempo de atuação CRITÉRIO 1	Currículo proponente CRITÉRIO 2	do de	Proposta utilização recurso CRITÉRIO 3	de do
	CNPJ mais antigo	Currículo completo	mais	Proposta elaborada	melhor
As notas atribuídas foram de 1 a 4 (por se tratar de 4 propostas), conforme o atendimento de cada critério estabelecido. Considerando como melhor pontuação a nota 1 e pior pontuação nota 4. Critério de desempate: Relevância da proposta.					

PROPONENTE	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	TOTAL
Associação das Trabalhadoras Rurais de Passa Sete	3	2	1	6
Associação de pais e mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech	1	1	4	6
C.T.G Gaúcho Serrano	4	3	2	9
Associação Comunitária de Murta	2	4	3	9

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas às pessoas indígenas e às pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.1*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.



Desta decisão torna-se público a **abertura do prazo de Habilitação conforme previsto em Edital de Chamamento Público nº 01/2024 item 11.**

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: smecp7@gmail.com ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Passa Sete, situada na Avenida Pinheiro, nº1500, Bairro Centro, CEP 96.908-000 das 08h às 12h e das 13h às 17h, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 01/2024 CATEGORIA SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail smecp7@gmail.com , telefone (51) 998668497.

Passa Sete, 12 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção:


ANDIESCA DE MOURA


BRUNA FRANCESQUET


MAÍRA DE MORAES DOS PASSOS